

Lista de chegada para os nossos clientes

Devido às maiores obrigações de documentação, a partir de agora, a Repartição de Finanças da Alemanha exige os seguintes documentos e informações em caso de exportações para os países membros da UE:

Endereço completo e exacto da firma, número de telefone, número de fax, endereço do correio electrónico, indicação do ramo industrial e, caso existente, endereço da Internet, cartão de visitas, etc.

1. Número de identificação europeu do imposto sobre a venda (NIPC)
2. Extracto do registo comercial, comprovante da actividade profissional ou comprovante oficial da firma (p.ex. emitido pela Câmara de Comércio) em cópia.
3. Cópia do passaporte do proprietário/sócio/gerente, e
original da procuração de busca assinada, com carimbo, caso possível, para o condutor que busca o veículo.